



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Financiamento da Autoridade Antidopagem

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

109-A – Transferência de verbas do Ministério das Finanças no montante €800 000 para o funcionamento da Autoridade Antidopagem de Portugal.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A Autoridade Antidopagem de Portugal é a entidade em Portugal que tem a responsabilidade no controlo e luta contra a dopagem no desporto, tendo a competência para adotar as regras para desencadear, implementar ou aplicar qualquer fase do procedimento de controlo. Contudo, o seu financiamento não tem sido adequado às suas necessidades de funcionamento, deste modo, o PCP apresenta uma proposta de reforço do montante adstrito a esta instituição.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar